

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº158/2022

Altera o Inciso I da Portaria nº 195, de 20 de dezembro de 2021.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 195, de vinte de dezembro de 2021, que “Concede férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias ao servidor IGOR HENRIQUE DA SILVA SANTELLI, lotado no cargo em comissão de Diretor Administrativo, no período de 06 a 21 de janeiro de 2022, e de 11 a 24 de julho de 2022, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de junho de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro